



## **DECRETO Nº 205/2014**

Antecipa o Feriado referente ao Dia do Funcionário Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a comemoração alusiva ao Dia do Funcionário Público a realizar-se no dia 28 de outubro de 2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica antecipado o Feriado referente ao dia do Funcionário Público, em todo o Município de Umuarama, para o dia 27 de outubro de 2014.

**Parágrafo único.** Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Educação, Centros de Educação Infantil, Creches, Merenda Escolar, e Transporte Escolar, Serviços Funerários, Varrição e Coleta de Lixo, Guarda Municipal, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 11 de setembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDIS FILHO**  
Secretário de Administração



...b or  
...lso  
...to  
...ped  
...ste  
...se  
...ste  
...br  
...ede

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 de Setembro 120 14  
DE Nº 10.172  
UMUARAMA, 15 / 09 120 14  
Jup.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS